



CONSELHO DA CIDADE - ConCid
Secretaria Municipal de Planejamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE – ConCid

Aos cinco de agosto de dois mil e oito, terça-feira, no anfiteatro da Casa da Cultura, situado à Pça Geraldo da Silva Maia, s/n, convocada nos termos da Lei, após aguardar o comparecimento dos conselheiros para ter quorum, iniciou às 16h:20m a reunião ordinária do Conselho da Cidade, com a participação do presidente do Conselho, Fernando César Barros Oliveira, Débora Decarlos Gonçalves (SPLAN), Maisa Grilo de Vasconcelos Coelho (SOHSU), Giovani da Silva Bento (SEFAZ), Jeremias Cristo Alves (SEAPA), Norival Luiz Barbosa e Percival Picirillo (SECEL), Conrado Oliveira de Pádua Andrade (SICTU), José Carlos Lemos (GABNT), Ivan Andrade Vasconcelos (Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos), e o Sr. Mauro Ferreira (Consultoria da FESP). Iniciou com a leitura da ata da reunião extraordinária, ocorrida dia nove de julho, aprovada e assinada pelos membros presentes, e leitura da ata da reunião extraordinária do dia 17 de julho, a qual foi solicitada pelo Sr. Ivan para ser alterada em palavras ditas por ele. Em seguida, o Sr. Mauro Ferreira passou a apresentar a minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a fixação de prazos e condições para o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado. Durante a apresentação, foi ressaltado pelo Sr. Giovani que não seria conveniente a maneira descrita no § 1º do art. 4º, onde propunha o lançamento do imposto progressivo e o IPTU anual em carnê próprio, sendo assim foi retirado o § citado. Após a apresentação do Projeto, foi encerrada a reunião, sem colocar em discussão. Nada mais havendo a tratar, eu, Marleida Pereira Machado Silveira, Coordenadora da Secretaria Executiva do ConCid, lavrei a presente ata e assino.